

1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS.
Edital nº 001/2025 – Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens
Processo Administrativo Eletrônico nº 0001/2025-e

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMA U**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, Nº 139, cidade de Rodeio Bonito/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Pinto Ribeiro, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Pinhal - RS, residente e domiciliado na cidade de Pinhal - RS, portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o n.º 647.731.670-68, doravante denominado **CIMA U**, resolve firmar o presente Termo Aditivo ao processo de pré-qualificação de bens originário do Edital n.º 001/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n.º 0001/2025-e (óleos lubrificantes e correlatos), com fundamento nos artigos 20 e 21, inciso IV, da Resolução C.A. n.º 019/2023 e no item 6.1 do Edital, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação (atualização) da validade da pré-qualificação dos bens aprovados no Edital n.º 001/2025 – Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens (óleos lubrificantes e correlatos), cuja decisão de pré-qualificação foi firmada por KARINE PIAIA DALLA VALLE, Engenheira Mecânica, Responsável Técnica pela empresa KCEF ENGENHARIA EIRELI, vinculada ao CIMA U por meio de contrato firmado com pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos correlatos ao objeto do certame.

Parágrafo único. Tendo transcorrido o prazo de 1 (um) ano desde a referida decisão de pré-qualificação, o Setor de Compras e Licitações manifestou interesse na renovação da pré-qualificação dos itens objeto do Edital n.º 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica renovada a validade da pré-qualificação dos bens aprovados por mais 1 (um) ano, a contar da publicação da decisão no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, veiculado através do portal eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução C.A. n.º 019/2023 e do item 6.1.1 do Edital n.º 001/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO E DA DILIGÊNCIA:

A presente renovação fundamenta-se no Parecer Jurídico, emitido em 10 de setembro de 2026, que opinou pela possibilidade de atualização da pré-qualificação dos bens aprovados, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da decisão no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com base nos artigos 20 e 21, inciso IV, da Resolução C.A. n.º 019/2023 e no item 6.1 do Edital n.º 001/2025, o qual segue em anexo.

Parágrafo único. Conforme ressalva do Parecer Jurídico, a atualização somente é possível após o CIMA U obrigatoriamente realizar diligência destinada a certificar que o(s) bem(ns) aprovado(s) não sofreu(ram) modificação(ões) no processo de fabricação e mantém as mesmas características da marca e modelo já pré-qualificado, devendo o resultado da diligência constar dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 0001/2025-e.

E assim, foi realizada a devida diligência, e a Engenheira Mecânica responsável emitiu parecer no sentido que o(s) bem(ns) aprovado(s) não sofreu(ram) modificação(ões) no processo de fabricação e mantém as mesmas características da marca e modelo já pré-qualificado, o qual segue em anexo, possibilitando, assim a renovação da validade pelo prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 001/2025 e da decisão de pré-qualificação original, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, assim, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, o CIMA U firma o presente aditivo, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, devendo a decisão de renovação ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

LUIZ CARLOS
PINTO
RIBEIRO:647731
67068

Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2026.09.24
14:06:49 -03'00'

Rodeio Bonito RS, 24 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CIMA U